



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital de Retificação Nº 25, de 24 de Maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Pessoal nº 285 de 18/03/22, publicada no DOU de DOU em 21/03/22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, torna público a retificação dos Editais nº 23, de 12 de Maio de 2023, e Nº 24, de 17 de Maio de 2023, referente ao processo de seleção de candidatos(as) para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação.

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas mediante apresentação da documentação do item 3.3, de forma presencial, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), Campus Serrinha, nos endereços abaixo discriminados:

CAMPUS	ENDEREÇO
Serrinha	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, CEP 48700-000. Serrinha-Bahia

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas mediante apresentação da documentação do item 3.3, de forma presencial, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), Campus Serrinha, **ou por e-mail (até às 23:59h da data prevista no cronograma)**, nos endereços abaixo discriminados:

3. DAS INSCRIÇÕES 3.1.

As inscrições serão realizadas mediante apresentação da documentação do item 3.3, de forma presencial (das 8h às 19h), na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), Campus Serrinha, ou por e-mail (da 00:01h 17/05/2023 até 30/05/2023 às 23:59h), nos endereços abaixo discriminados:

CAMPUS	ENDEREÇO
Serrinha	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, CEP 48700-000. Serrinha-Bahia
E-mail de matrícula da Secretaria de Registros Acadêmicos	matriculas.sra@serrinha.ifbaiano.edu.br

ONDE SE LÊ:

7. CRONOGRAMA

7.1 O cronograma estabelecido para as atividades deste edital:

<i>Etapas</i>	<i>Data</i>
<i>Publicação do Edital</i>	12/05/2023
<i>Recursos para impugnação do Edital</i>	15/05/2023
<i>Publicação do Edital final</i>	16/05/2023
<i>Inscrição dos(as) candidatos(as), de forma presencial, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IF Baiano.</i>	17/05/2023 a 23/05/2023
<i>Publicação da Lista Preliminar de Candidatos(as) Homologados</i>	24/05/2023
<i>Interposição de recursos contra Lista Preliminar de Candidatos(as) Homologados</i>	25/05/2023
<i>Publicação da Lista Final de Candidatos(as) Homologados</i>	26/05/2023
<i>Convocação da Comissão de Heteroidentificação</i>	29/05/2023
<i>Realização da Banca de Heteroidentificação</i>	30/05/2023
<i>Resultado Preliminar da Banca de Heteroidentificação</i>	31/05/2023
<i>Período de recurso para o resultado da aferição da Banca de Heteroidentificação</i>	01/06/2023
<i>Resultado final das Bancas de Heteroidentificação pós recurso</i>	02/06/2023
<i>Publicação do Resultado Preliminar</i>	05/06/2023
<i>Interposição de recursos contra o resultado preliminar</i>	06/06/2023
<i>Publicação do Resultado Final</i>	07/06/2023
<i>Matrículas</i>	14/06/2023 a 21/06/2023

LEIA-SE:

7. CRONOGRAMA

7.1 O cronograma estabelecido para as atividades deste edital:

<i>Etapa</i>	<i>Data</i>
<i>Publicação do Edital</i>	12/05/2023
<i>Recursos para impugnação do Edital</i>	15/05/2023
<i>Publicação do Edital final</i>	16/05/2023
<i>Inscrição dos(as) candidatos(as), de forma presencial, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IF Baiano.</i>	17/05/2023 a 30/05/2023
<i>Publicação da Lista Preliminar de Candidatos(as) Homologados</i>	01/06/2023
<i>Interposição de recursos contra Lista Preliminar de Candidatos(as) Homologados</i>	02/06/2023
<i>Publicação da Lista Final de Candidatos(as) Homologados</i>	05/06/2023
<i>Convocação da Comissão de Heteroidentificação</i>	06/06/2023
<i>Realização da Banca de Heteroidentificação</i>	07/06/2023
<i>Resultado Preliminar da Banca de Heteroidentificação</i>	14/06/2023
<i>Período de recurso para o resultado da aferição da Banca de Heteroidentificação</i>	15/06/2023
<i>Resultado final das Bancas de Heteroidentificação pós recurso</i>	16/06/2023
<i>Publicação do Resultado Preliminar</i>	19/06/2023
<i>Interposição de recursos contra o resultado preliminar</i>	20/06/2023
<i>Publicação do Resultado Final</i>	21/06/2023
<i>Matrículas</i>	22/06/2023 a 03/07/2023

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Campus	Curso	A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	L5525	TOTAL
Serrinha	Tecnologia em Gestão de Cooperativas	6	2	6	2	3	1	1	1	23
Serrinha	Licenciatura em Ciências Biológicas	2	1	3	1	1	0	1	1	10
Total de Vagas Disponíveis								33 vagas		
Turno								Noturno		
Início das Aulas								24/07/2023		

LEIA-SE:

ANEXO I

QUADROS DE VAGAS REMANESCENTES

Campus	Curso	A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	L5525	TOTAL
Serrinha	Tecnologia em Gestão de Cooperativas	6	2	6	2	3	1	1	1	23
Serrinha	Licenciatura em Ciências Biológicas	2	1	3	1	1	0	1	1	10
Total de Vagas Disponíveis								33 vagas		
Turno								Noturno		
Início das Aulas								24/07/2023		

A0	Candidatos da ampla concorrência.
L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria NormaGva nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria NormaGva nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10	Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L14	Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria NormaGva nº 18/2012) e tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L5525	Candidatos com deficiência.

As demais disposições dos Editais nº. 23, de 12 de Maio de 2023, e Nº 24, de 17 de Maio de 2023 seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 25/05/2023 14:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 441282
Verificador: e792569218
Código de
Autenticação:

